

BREVES, Joaquim

* dep. geral RJ 1878-1881; const. 1891; dep. fed. RJ 1891-1893 e 1900-1902.

Joaquim José de Sousa Breves Filho nasceu na localidade de São João Marcos, extinto município situado na antiga província do Rio de Janeiro, no dia 6 de julho de 1846, filho do comendador Joaquim José de Sousa Breves e de Maria Isabel de Moraes Breves. Seu pai foi o maior proprietário de terras e escravos da província do Rio de Janeiro, o que o fez ser conhecido como o “rei do café”, e homem de influência social e política. Seu avô paterno, José de Sousa Breves, foi um grande proprietário rural e capitão-mor da vila de São João Marcos; o avô materno, José Gonçalves de Moraes, o barão de Piraí, foi um dos mais ricos proprietários de terras e escravos do Império.

Frequentou os colégios Kopke e Vitória, concluindo os estudos preparatórios aos 18 anos de idade. Em seguida matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, onde fez amizade com Rodrigues Alves, Afonso Pena, Camilo de Brito, Teixeira Leite, Moura e Cunha e outros. Formando-se em 1869, iniciou a vida pública como promotor em seu município natal. No entanto, desde os tempos de faculdade já se sentia atraído pela política. Por influência de seu cunhado, Luís Alves Leite de Oliveira Belo, que fora presidente da província do Rio de Janeiro entre 1861 e 1863 e era militante do Partido Liberal (PL), alistou-se e tornou-se um defensor de idéias progressistas no interior da agremiação. Seu parentesco com Oliveira Belo datava de seu casamento, em 11 de novembro de 1876, com Justina Belo de Sousa Breves, com quem teria 11 filhos.

Desde o Império gozou de prestígio político em São João Marcos, onde foi várias vezes vereador e presidiu a Câmara Municipal. Firmando-se como chefe político de grande influência em sua terra natal e nas localidades vizinhas, disputou em várias eleições o mandato de deputado à Assembleia Provincial e à Assembleia Geral. Para esta, foi eleito na legislatura de 1878 a 1881.

Por defender idéias progressistas, muitas vezes discordou da orientação de seu partido, como demonstra sua atuação na Assembleia Geral por ocasião da discussão da reforma

constitucional em 1879. Nesse debate, defendeu o sufrágio universal, a abolição do Poder Moderador, a liberdade de culto, o casamento civil, entre outras teses mais tarde consolidadas na Constituição republicana de 1891. A defesa dessas ideias valeu-lhe a alcunha de “o Republicano”. Apesar de defender tais proposições, naquele momento considerava que ainda não havia chegado a hora da implantação da República.

Tentou eleger-se novamente deputado à Assembleia Geral na legislatura de 1886 a 1889, mas não teve êxito. Em um momento político em que o PL se preocupava apenas com a sustentação do combalido trono imperial, passou a prestar definitiva colaboração à causa republicana. Feita essa opção, foi apresentado pelo Partido Republicano como candidato a deputado geral na legislatura prevista para ter início em 1890. No entanto, essa legislatura não chegou a ser instalada.

Durante a jornada republicana de 15 de novembro de 1889, esteve ao lado de Quintino Bocaiúva e Saldanha Marinho, entre outros. Instalado o governo provisório da República sob a chefia do marechal Deodoro da Fonseca, em 15 de setembro de 1890 foi eleito deputado constituinte. Tomou posse em 15 de novembro e, durante os trabalhos constituintes, apresentou propostas de emendas ao projeto constitucional relativas a questões jurídicas. Após a promulgação da Carta em 24 de fevereiro de 1891 e a eleição indireta de Deodoro para presidente da República no dia seguinte, com o desmembramento do Congresso Constituinte em Câmara e Senado, permaneceu como deputado federal, exercendo o mandato até o fim da legislatura, em dezembro de 1893.

Ainda no segundo semestre de 1891, o Parlamento tentou aprovar a “Lei de Responsabilidades”, que reduzia os poderes presidenciais. Em resposta, Deodoro da Fonseca decretou a dissolução do Congresso Nacional. Tal ato desencadeou reações exigindo a volta da normalidade constitucional e culminou com a renúncia do presidente no dia 23 de novembro. Em seu lugar, assumiu o vice-presidente, marechal Floriano Peixoto. Como consequência, os presidentes de estado nomeados por Deodoro perderam seus cargos. Entre eles estava Francisco Portela, então presidente do estado do Rio de Janeiro, que deixou o governo em 10 de dezembro daquele ano, sendo substituído pelo contra-

almirante Carlos Baltasar da Silveira. Declarando-se contrário às ações de Floriano Peixoto, Joaquim Breves manteve-se ao lado de Francisco Portela e em oposição à facção que dominou a política estadual até a subida ao poder de Alberto Torres, em 31 de dezembro de 1897.

Nos anos seguintes manteve-se um tanto afastado da política, porém, como ainda era detentor de grande prestígio, novamente seu nome foi lembrado para concorrer a uma vaga de deputado federal pelo Rio de Janeiro. Foi assim eleito para a legislatura de 1900 a 1902. Já na derradeira fase de sua vida, afastou-se por completo da política militante. Com a saúde enfraquecida e dificuldades financeiras, não pôde mais exercer a chefia política de tempos anteriores.

Assim como seus antepassados, foi também fazendeiro, destacando-se pelo entusiasmo com que recebia o progresso em todos os ramos de atividade, o que o levou a introduzir modernos processos de agricultura e indústria pastoril em suas propriedades.

Faleceu em 27 de junho de 1912.

Cláudio Beserra de Vasconcelos

Fontes: ABRANCHES, J. *Governos*; ABREU, A. *Judiciário*; CÂM. DEP. *Anais* (1891,1900-1902, 1924); CONG. CONST. DA REP. *Anais* (1924) ; DANTAS, L. *Dr. Joaquim; Fluminense* (28/6/1912, p. 1). *História do Café no Brasil Imperial*.

Disponível

em:

<http://www.brevescafe.oi.com.br/bio_jofilho.htm"http://www.brevescafe.oi.com.br/bio_jofilho.htm>. Acesso em: 27/2/2011; *Jornal do Comércio* (28/6/1912, p. 4).